



PORTARIA Nº 49, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Assessoria de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

CONSIDERANDO afastamento do Assessor de Tecnologia da Informação do CAU/DF, Senhor ALESSANDRO DA SILVA VIANA em decorrência de fruição de suas férias; e

CONSIDERANDO necessidade de substituição em período de férias do titular da função de Assessor de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS para atuar como Assessor de Tecnologia da Informação substituto, no período de 2 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria CAU/DF nº 30, de 18 de julho de 2016.

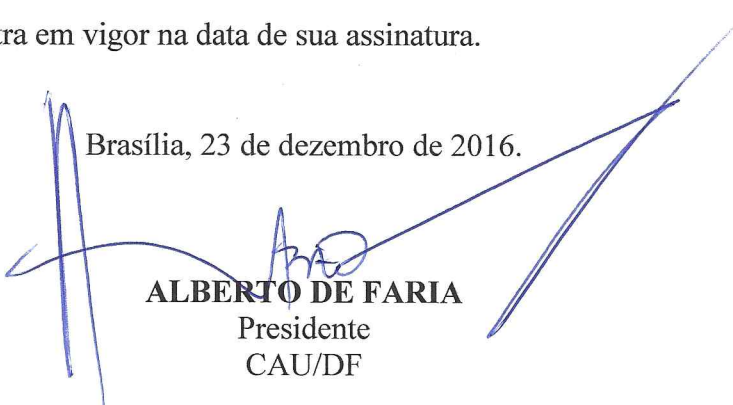
Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, 20 (vinte) dias, correspondente ao emprego em comissão Assessor I - (EC1), conforme Tabela I da Portaria CAU/DF nº 41 de 3 de outubro de 2016.

Art. 3º Por absoluta necessidade da administração, o designado exercerá a função de Assessor Administrativo sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 23 de dezembro de 2016.


ALBERTO DE FARIA
Presidente
CAU/DF